



RESOLUÇÃO Nº. 234 - CEPEX/2017

Aprova o projeto Educação e Arquivos Escolares: Histórias da Educação em Montes Claros, Minas Gerais.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 131/2017 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do Departamento de Educação;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em sessão plenária do dia 13/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Educação e Arquivos Escolares: Histórias da Educação em Montes Claros, Minas Gerais, a ser realizado no período de janeiro/2018 a dezembro/2019, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MA SP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
JOÃO OLÍMPIO SOARES DOS REIS	0898306-6	Educação	Coordenador	20
ELIZABETE BARBOSA CARNEIRO	0574745-6	História	Professora	10
Profº a ser indicado pelo Depto	---	Educação	Professor	15

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do projeto de que trata o artigo anterior, referente à utilização de infraestrutura e logística, só serão disponibilizados pela Universidade a partir de planejamento prévio e de acordo com a sua capacidade orçamentária e financeira.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 13 de dezembro de 2017.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO